



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 83/2025

Dispõe sobre o expediente no Câmpus Passo Fundo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), em virtude de feriado municipal.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais, considerando o MEMO/PF-DEPEX/N.º69/2025; considerando o feriado municipal em Passo Fundo-RS no dia 8 de dezembro, resolve:

Art. 1º Não haverá expediente no Câmpus Passo Fundo, no dia 8 de dezembro de 2025, em virtude do feriado municipal em comemoração à Nossa Senhora da Conceição.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Pelotas, 8 de dezembro de 2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 08/12/2025 17:51:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384133

Código de Autenticação: c284546c71

